

PORTARIA Nº 188/2015/GBSES

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital de nº 013/2015/DG/ESP/SESMT, que abre o processo seletivo Interno simplificado visando à seleção de Docentes para o Curso para Multiplicador em Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância Neonatal e Criança.

RESOLVE:

Art.1º Compor a Comissão Técnica da ESPMT para a Seleção Interna de Docentes para o curso citado.

Art.2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

| Nome do técnico | Setor de Origem |
|-------------------------------------|-----------------|
| Stella Maris Malpici Luna | COEPE/ESP/SESMT |
| Guilhermina Pimentel Mergulhão | COFTES/ESPMT |
| Celia Regina da Costa Galdino Peres | COGEPE/ESPMT |

Art.3º A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde